

Audiência Pública

**Ensino da história e da cultura afro-brasileira
e indígena nas escolas**

**Comissão de Educação e
Cultura - Câmara dos
Deputados**

Brasília, 23/11/2023

Profa. Dra. Iracema Santos do Nascimento - FEUSP

ADAPTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR

58% dos municípios que responderam à pesquisa afirmam ter readaptado o referencial curricular considerando especificamente a Lei 10.639/03.

GRÁFICO 4

Adaptação do referencial curricular considerando a Lei 10.639/03 e BNCC



REFERENCIAL CURRICULAR:

É um conjunto de fontes de informações e indicações para a elaboração de planos de cursos e aulas.

A atuação das Secretarias Municipais e a Lei 10.639 (Geledés, Alana)

GRÁFICO 6

Secretarias com área ou profissional responsável pelo ensino de história e cultura africana e afro-brasileira



A atuação das Secretarias Municipais e a Lei 10.639 (Geledés, Alana)

ESTRUTURA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI: INVESTIMENTO

39% dos municípios realizam investimentos e disponibilizam recursos para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

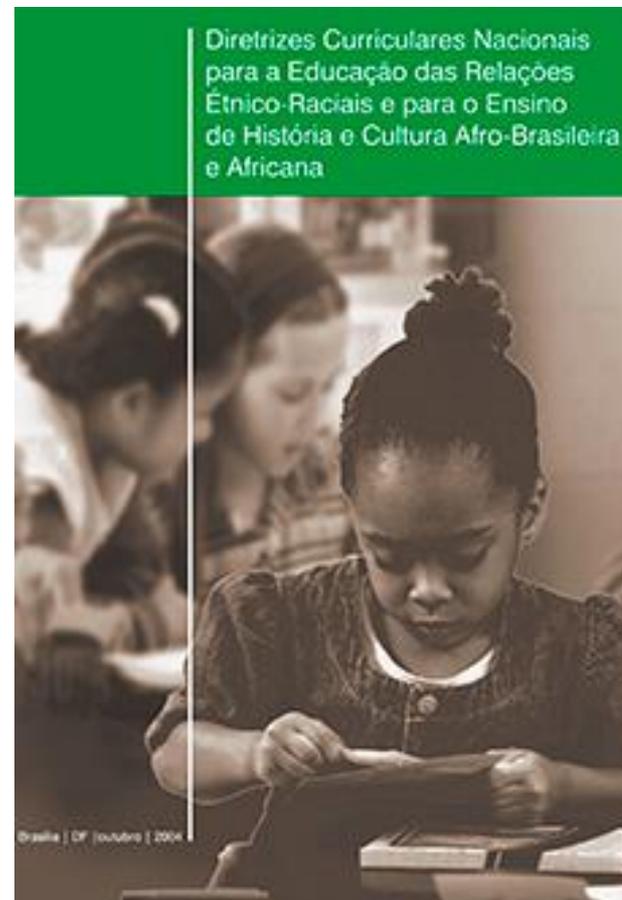
8% afirmam ter um dotação orçamentária para realização de ações relacionadas ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

17% entre municípios com mais de 50 mil habitantes

A atuação das Secretarias Municipais e a Lei 10.639 (Geledés, Alana)

Retomar a DCNERER

“Caberá, aos sistemas de ensino, às mantenedoras, à coordenação pedagógica dos estabelecimentos de ensino e aos professores, com base neste parecer, estabelecer conteúdos de ensino, unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares. **Caberá, aos administradores dos sistemas de ensino** e das mantenedoras **prover as escolas**, seus professores e alunos de material bibliográfico e de outros materiais didáticos, além de **acompanhar os trabalhos** desenvolvidos, a fim de evitar que questões tão complexas, muito pouco tratadas, tanto na formação inicial como continuada de professores, sejam abordadas de maneira resumida, incompleta, com erros.”
(DCNERER, 2004, p. 18)





EAR – Educação antirracista

“É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano, mas de **ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira**. Nesta perspectiva, cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia. É preciso ter clareza que o Art. 26A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, **exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação** oferecida pelas escolas.” (DCNERER, 2004, p. 17)

- ❖ Não é só adição de novos conteúdos.
- ❖ É mudança radical nos comportamentos, atitudes e relações (novo *ethos*, nova ética). Exige **ver /enxergar o outro** de outros modos.

EAR – Educação antirracista

- ❖ Estudo
- ❖ Pesquisa
- ❖ Experimentação
- ❖ Invenção
- ❖ Enraizamento no território
- ❖ Participação da comunidade
- ❖ Trabalho coletivo
- ❖ Coletivo de trabalho
- ❖ Autonomia e Autoria

“Para obter êxito, **a escola e seus professores não podem improvisar**. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, **desalienando processos pedagógicos**. Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência de ser inferiorizados vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas.”
(DCNERER, 2004, p. 15)

EAR – Educação antirracista no PPP



Condições para implementação

- Formação inicial e em serviço permanente
- Recursos financeiros (via VAAR Fundeb, PDDE)
- Item de avaliação das IES (Sinaes)
- Observatório de Implementação

Muito obrigada!

iranasci@usp.br